

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 835/SANJ/2021

Tatuí, 07 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1539/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenclosamente,

PREFEITA MUNICIPAL



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** 

**OFICIO №** 239/2021/DEMA

Tatuí, 25 de Maio de 2021.

Exmª. Senhora Maria José Pinto Vieira de Camargo Prefeita Municipal

Assunto: resposta ao requerimento nº 1539.

Prezada Prefeita.

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí

em epígrafe.

Referente à solicitação de informações a respeito de infrações ambientais relacionadas à disposição de resíduos no município de Tatuí, relatamos que de Janeiro de

2020 a Janeiro de 2021 foram registradas:

53 (cinquenta e três) denúncias de descarte irregular de resíduos (principalmente

volumosos de construção civil e resíduos vegetais);

• 53 (cinquenta e três) ações de fiscalização ambiental para apuração das denúncias;

19 (dezenove) Autos de infração ambiental – por disposição irregular de resíduos;

23 (vinte e três) Multas geradas (sendo inclusive geradas multas de processos de

anos anteriores que estavam em andamento).

Informamos que os dados sobre as quantidades de limpezas realizadas e as suas

periodicidades competem ao Setor de limpeza pública. As ações de fiscalizações para coibir

este tipo de crime são realizadas pelo corpo de fiscais ambientais do Departamento de

Meio Ambiente e pela Guarda Civil Municipal (principalmente nas áreas rurais). Qualquer

denúncia deste tipo de crime deverá ser feita diretamente ao Núcleo de Controle e

Fiscalização Ambiental, através do telefone (15) 3205-1199 ou 3205-1082.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de

estima e elevada consideração.

Atenclosamente,

José Mauncio Del Fiol Neto Diretor Executivo de Meio Ambiente

Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb.